

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA

ONDE SE LÊ:

RESOLUÇÃO CREF17/MT No 27/2019, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre os valores e formas de pagamentos das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos para o exercício de 2020, devidos ao Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região Estado de Mato Grosso.

art. 3º

b) Para pagamento à vista até 15 de março de 2020, o valor do desconto é de 28% (vinte e oito por cento) totalizando o valor de R\$ 434,21 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);

c) Para pagamento à vista até 15 de abril de 2020, o valor do desconto é de 18% (dezoito por cento) totalizando o valor de R\$ 494,52 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE

RESOLUÇÃO CREF17/MT No 27/2019, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre os valores e formas de pagamentos das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos para o exercício de 2020, devidos ao Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região Estado de Mato Grosso.

art. 3º

b) Para pagamento à vista até 15 de abril de 2020, o valor do desconto é de 28% (vinte e oito por cento) totalizando o valor de R\$ 434,21 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);

c) Para pagamento à vista até 15 de junho de 2020, o valor do desconto é de 18% (dezoito por cento) totalizando o valor de R\$ 494,52 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CARLOS ALBERTO EILERT

Presidente do CREF17/MT

CREF17 000015-G/MT